



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO Nº 11

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1963

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

Referente aos trabalhos da 5ª sessão legislativa extraordinária da 4ª legislatura de 15 a 30 de janeiro de 1963, apresentado no ato de seu encerramento pelo Presidente SENADOR AURO MOURA ANDRADE.

A — PALAVRAS INICIAIS

Realizou o Congresso Nacional, de 15 a 30 de janeiro de 1963, a sua 5ª sessão extraordinária da 4ª legislatura, decorrente de convocação feita por mais de um terço dos membros da Câmara dos Deputados.

B — ATO CONVOCATÓRIO

Assim se expressou o Ato Convocatório:

“RESOLUÇÃO

Exmo. Sr. Presidente:

Requeremos na forma regimental, seja convocado o Congresso Nacional, extraordinariamente, no período de 15 a 30 de janeiro de 1963, preferencialmente para a discussão e votação das seguintes matérias:

- 1 — Reforma Bancária
- 2 — Reforma Eleitoral
- 3 — Plano Diretor da SUDENE
- 4 — Código Nacional de Trânsito
- 5 — Outros projetos em curso na atual legislatura.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1962. — Souza Leão — Osmar Cunha — Elias Adame — Yuhishique Tamura — Passos Pôrto — Lustosa Sobrinho — Armando Storni — Humberto Lucena — Chagas Freitas — Miguel Bufara — Estefano Mikilita — Ildodulio Albuquerque — Salomão Rehen — Clemens Sampaio — Lino Braua — Lício Xavier — Nelson Carneiro — Aloys de Macedo — Salvador Isacco — Manoel Almeida — Emílio Carlos — Palmundo de Brito — Gerardo Sifert — João Abdala — Parturo Chaves — Floriceno Pavão — Petronilo Santa Cruz — Rexus Pacheco — Cláudio Freitas — Rubem Bezardo — Afonso Celso — Alfredo Nasar — Wilson Camion — Alvaro Lins — Clodomir Milhe — Benjamin Franch — Ruy de Silveira — Celso Mascarenhas — Alci Raphael — Dirceu Pires — Gabriel Gonçalves — Clovis Motta — Sete de Barros — Miguel Leuzi — Campos Vergal — Januário Carneiro — Nicolau Tuma — Ba-

gueira Leal — João Veiga — Jayme Araújo — Souto Maior — Ramon de Oliveira Netto — Abrahão Moura — Ovídio de Abreu — Osmar Grafuha — Joaquim Duval — Wagner Estelita — Badaré Júnior — Medeiros Netto — Rachid Mamed — Último de Carvalho — Aderbal Jurema — Armando Carneiro — Doutel de Andrade — Afrânio Rodrigues — Lister Caldas — Hamilton Prado — Luiz Bronzeado — Afrânio de Oliveira — Uriel Alvim — Sílvia Braga — José Alvim — João Frederico — Antônio Carlos — Benedito Vaz — Castro Costa — Océlio Medeiros — Deville Allegretti — Partado Leite — Eurico Ribeiro José Maria — Carneiro Loyola — Moreira da Rocha — Mario Benini — Mendes de Moraes — Gurgel do Amaral — Expedito Machado — Nogueira de Rezende — Feliciano Pena — Tristão da Cunha — Correia da Costa — Nelson Omega — Esmerino Arruda — Carlos Jereissatti — Henrique de La Roque — Milton Brandão — Neiva Moreira — Oswaldo Zanella — Heli Ribeiro — José Silveira — Arnaldo Cerdeira — Cesar Prieto — Edgard Pereira — Vasco Filho — Edvaldo Flores — Cunha Bueno — Ezequias Costa — Waldemar Pessoa — Pereira da Silva — Egon Brecht — Carlos Mutilo — Abelardo Jurema Pinheiro Chagas — Mario Gomes — Batista Ramos — Augusto De Gregório — Arthur Virgílio — Guilhermino de Oliveira — Antônio Feliciano — Bento Gonçalves — Milton Reis — Celso Brand — Celso Murta — Souza Carmo — Menotti Del Picchia — Franco Monteiro — Laurentino Pereira”.

C — INSTALAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA

Em sessão conjunta levada a efeito no dia 15 de janeiro, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados sob a presidência do Presidente do Senado Federal, foram instalados os trabalhos da sessão legislativa objeto da convocação.

Ao inaugurar-las, teve o Presidente, conselho de proferir as seguintes palavras, em que procurou fixar a missão a ser desempenhada pelo Congresso

nesses quinze dias de atividade extraordinária:

“Está instalada a quinta sessão legislativa extraordinária da quarta legislatura do Congresso Nacional.

Senhores Congressistas:

Reunem-se neste instante os Deputados e Senadores da República para a instalação de um período extraordinário de trabalho resultante de convocação feita por mais de um terço de membros da Câmara dos Deputados.

A agenda preparada para a Sessão Legislativa, que inaugura, contém matérias de alta relevância para a vida política-administrativa do País. Nela se compreendem a Reforma Bancária, a Reforma Eleitoral e o Plano Diretor da Sudene e o Código Nacional de Trânsito.

Em quinze dias por certo, não poderá o Congresso ultimar todas essas matérias, algumas das quais exigem especial cuidado e tranquila meditação.

Nem por isso, porém, diminuirá a importância dos trabalhos que se hão de realizar.

Acaba a Nação de sair de uma consulta popular sobre o sistema de governo instituído pela Emenda Constitucional nº 4.

Cabe ao Congresso Nacional estudar as implicações desse pronunciamento sobre a estrutura do Estado brasileiro.

Esse sem dúvida, o grande papel que lhe será dado desempenhar nos dias que se vão seguir.

Será a conclusão de um capítulo escrito por esta Legislatura para a história do Brasil, marcando, de maneira indelével, a sua presença no cenário nacional.

A página que se vai escrever não será menos digna de respeito e de apreço da posteridade que a anterior em que naqueles dias tormentosos de agosto de 1931, este Congresso erasceu de maneira singular aos olhos da Nação.

Não importa que hoje, passados os perigos, dissipadas as apreensões; quem maisine a atitude de sobriedade e de acendrado patriotismo do Congresso Nacional; e quem pretenda apontá-lo como usurpador de poderes. Haverá sempre homens de

memória fraca incapazes de reter, por muitos dias, a lembrança dos fatos passados como haverá sempre os informados e os que só têm olhos para ver o que possa afagar-lhes os interesses.

Este foi um Congresso dos mais dignos, um dos mais esclarecidos, um dos mais independentes e dos mais patrióticos que o Brasil já teve.

Naqueles momentos — é bom que se relembrem os fatos quando os legisladores que compunham a Câmara e dois terços do Senado estão a poucos dias do término do mandato — o que o Congresso tinha diante de si eram armas manejadas impatrioticamente contra o poder civil para forçá-lo a uma solução pre-determinada ou para esmagá-lo. O que pretendiam do Congresso os que manejavam essas armas era não apenas que se despojassem dos seus direitos o cidadão que por força da renúncia do Presidente da República devia suceder-lhe na suprema magistratura do país, mas, por cima disso, fosse ele impedido de regressar à pátria num banimento do qual a História não registrará exemplo se não na pessoa do último monarca.

E o Congresso soube reagir. Não cedeu a imposição. No nervosismo daqueles instantes em que já se presentia o fragor das armas numa luta fratricida, cujas consequências a ninguém era dado prever, teve serenidade bastante para buscar outra solução para a crise com a adoção de um sistema de governo que parecia livre dos perigos das agitações daquele gênero, tantas vezes nos setenta anos vividos no presidencialismo, tantas vezes em pronunciamentos militares. Naquela oportunidade, o Congresso soube afirmar-se perante a Nação.

No momento em que o Congresso Nacional diante de um pronunciamento popular. Não sabe qualificar-se e não processou na oportunidade própria como estava previsto no Ato Adicional se os votantes foram chamados por forma hábil, e eles tinham conhecimento exato da consulta que lhes fazia e do sistema de governo sobre a qual foram chamados a se manifestar. O certo é que há uma opção do povo brasileiro e dos legisladores desse povo cumpre ser feita.

A História dos acontecimentos dos últimos anos de 1961 e 1962, deu ao

Parlamentarismo brasileiro uma projeção raramente alcançada em outros instantes da vida nacional.

As mais violentas crises abalaram a nação e foi o Parlamento que sucessivamente a retirou do caos, salvou-a da desgraça, possibilitou a continuidade da ordem constitucional e preservou os fundamentos mais preciosos da democracia.

Por vezes soube ceder com dignidade e ativez em nome da paz e da liberdade, mas sempre foi capaz de resistir com bravura nos impetuosos inimigos do regime.

Este Parlamento que hoje se reabre para o último e breve período de sua agitação, porém brilhante legislatura, cumpriu rigorosamente seus deveres e soube servir judiciosamente os interesses nacionais e a vontade popular que lhe cabe representar.

Uma revisão constitucional se impõe tão completa quanto possível sob a influência das mais sadias experiências sociais e econômicas da vida moderna. As necessidades do país determinam uma tal providência, que deve nascer num intervalo de serenidade dentro do qual possa o Congresso com meditação e sabedoria equacionar na carta constitucional os vigorosos princípios e a sólida estrutura da pátria do futuro.

No momento porém, não seria prudente e pretender praticá-la nessa extensão quando tem quinze dias para legislar, pois outro Congresso deve empessar-se a 1º de fevereiro.

Cabe ao Congresso atual todavia a responsabilidade de dar forma constitucional ao resultado do pronunciamento popular de 6 de janeiro. Nisto terá grande mérito a acrescentar-se ao precioso acervo que já possui.

Este Congresso caracterizou-se pela sua alta e patriótica capacidade de resolver crises políticas e até mesmo militares e institucionais, e não seria agora após a manifestação plebiscitária de janeiro, que iria tomar a si a responsabilidade de retardar a solução jurídica que o povo indicou e espera receber.

Em agosto de 1961, o Congresso procedeu com a rapidez e o senso político necessários, construindo novas condições constitucionais adequadas ao momento e capazes de resguardar a paz e os direitos fundamentais do povo brasileiro.

Também agora não devemos, e estou certo de que não iremos procrastinar a preceituação do regime presidencialista, nem proceder de modo a tornar angustiosa a expectativa popular. A nação confia na sabedoria do Congresso e tem razão para isso, pois foi testemunha da nobreza de propósitos e da fidelidade dos representantes às anseios dos representados.

A ação do Congresso deve ser prudente, enérgica, porém, rápida e perfeitamente limitada às fronteiras do interesse popular e a vontade da maioria da nação.

Foi o próprio povo que traçou o próprio destino; em última análise foi ele quem legislou diretamente atuando como agente da vontade legal cabendo ao Congresso dar forma jurídica à limpa e crua vontade popular.

A vitória do presidencialismo não eliminou, pelo contrário, deu nova consistência aos poderes do Congresso que no parlamentarismo sem nitidez não podia nitidamente governar, mas que no presidencialismo saberá com a experiência vivida traçar rumos seguros, normas austeras e corajosas para o futuro da nação e para a conduta do governo.

Não podemos ter uma atitude de abandono, nem aceitar que noventa dias se escoem dando como único resultado a cristalização de uma crise institucional sem precedentes.

O Congresso não pode ser nem parecer despótico já que é ele a própria arena de luta contra todos os despotismos.

Se portanto a imediata solução for possível ao que pelo povo foi decidido

corresponde aos deveres mais próximos dos representantes do povo, certamente este será o mais alto e o mais grave dos deveres a serem realizados nos próximos dias.

No momento está o Congresso Nacional diante de pronunciamento popular.

A sabedoria e o patriotismo dos mesmos Congressistas de agosto de 1961 hão de inspirá-los em janeiro de 1963 para a escolha dos melhores caminhos que são os que eles desejam para servir a Pátria e assegurar-lhe dias de tranquilidade de trabalho profundo e de progresso que apaguem da memória os sofrimentos e as incertezas dos dias presentes.

E para essa missão que esta Presidência, que teve a fortuna de dirigí-los naqueles momentos os conclama neste instante com a consciência de dever cumprido e de dever que ainda resta cumprir e com a certeza de que o historiador futuro há de fazer justiça aos legisladores que ora iniciam o derradeiro período de trabalho do seu mandato.

A todos os Senhores Congressistas agradeço a presença e faço votos de que estes dias que restam sejam realmente profundamente úteis para a vida do Brasil.

A Nação confia neste Congresso. Nós temos, ainda neste pequeno prazo que nos resta a oportunidade de darmos à Nação brasileira demonstração de nossa capacidade de trabalho de nossa força de vontade, de nosso interesse de resolver os problemas que agitam a nossa Democracia e sobretudo o senso de patriotismo que vive em nossas almas incendeia nossos corações.

Declaro que neste instante encerra-se a sessão. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

D — O SENADO EM SUA COMPOSIÇÃO

D.1 — BANCADAS

Manteve o Senado, neste sessão legislativa, a mesma composição assinalada no Relatório anterior, apresentado a 15 de dezembro de 1962.

A representação partidária esteve assim expressa:

Partido Social Democrático (P. S. D.)	20
União Democrática Nacional (U. D. N.)	20
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	13
Partido Libertador (P. L.)	3
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (M. T. R.)	1
Há ainda, o registrar:	
Sem legenda	2
Vaga (Santa Catarina)	1

Estêve afastado o Sr. Senador Afonso Arinos, no desempenho de missão diplomática de caráter transitório, com autorização do Senado (Chefia da Delegação do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, reunida em Genebra).

D.2 — MESA

Permaneceu em exercício a Mesa eleita em março de 1962, assim constituída:

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD — SP);

Vice-Presidente — Senador Rui Palmeira — (UDN — AL);

1º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB — PB);

2º Secretário — Senador Gilberto

Marinho (PSD — GB);

3º Secretário — Senador Mourão

Vieira (UDN — AM);

4º Secretário — Senador Novaes Fi-

lho (PL — PE);

1º Suplente — Senador Matias

Olimpio (PTB — PI);

2º Suplente — Senador Guido Mon-

din (PSD — RS);

3º Suplente — Senador Joaquim Pa-

rente (UDN — PI).

D.3 — LIDERANÇAS

Igualmente inalteradas se mantiveram as lideranças.

Majoria

Líder:

Senador Filinto Muller — (PSD — MT)

Vice-Líderes:

Senadores:

Lima Teixeira — (PTB — BA)

Nogueira da Gama (PTB — MG)

Lobão da Silveira (PSD — PA)

Victorino Freire (PSD — MA)

Jefferson de Aguiar (PSD — ES)

Guido Mondim (PSD — RS)

Jorge Maynard (PSP — SE)

Salo Ramos (PTB — SC)

Durante toda a sessão legislativa esteve em exercício como Líder da Maioria o Sr. Senador Jefferson de Aguiar.

Minoria

Líder:

Senador João Villasboas (UDN — MT)

Vice-Líderes — Senadores:

Daniel Krieger — (UDN — RS)

Mem de Sá (PL — RS)

Lino de Matos (PSP — SP)

Partido Social Democrático

Líder:

Senador Benedito Valladares (MG)

Vice-Líderes — Senadores:

Gaspar Velloso (PR)

Alô Guimarães (PR) e

Vitorino Freire (MA).

União Democrática Nacional

Líder — Senador Daniel Krieger (RS)

Vice-Líderes — Senadores:

Afrânio Lages (AL)

Padre Calazans (SP)

Partido Trabalhista Brasileiro

Líder — Senador Barres de Carvalho (PE)

Vice-Líderes — Senadores:

Fausio Cabral (OE)

Arlindo Rodrigues (RJ) e

Nelson Maculan (PR).

Partido Libertador

Líder — Senador Mem de Sá (RS)

Vice-Líder — Senador Aloísio de Carvalho (BA)

Partido Social Progressista

Líder — Senador Jorge Maynard.

Vice-Líder — Senador Miguel Couto (RJ)

Partido Trabalhista Nacional

Líder — Senador Lino de Matos (SP)

Movimento Trabalhista Renova-

dor:

Líder — Senador Paulo Fender (PA)

D.4 — COMISSÕES

Além das Comissões Permanentes Comissões Especiais cujo prazo fôra estiveram em exercício as seguintes

renovado no final da sessão legislativa anterior:

— de Legislação Agrária

— de Revisão do Projeto de Lei de Câmara nº 28-58, que define, regulamenta e atualiza a proteção ao direito do autor;

— de Projetos de Emendas à Constituição números:

2, de 1961,

3, de 1961

4, de 1961,

7, de 1961,

8, de 1961,

9, de 1961,

10, de 1961,

11, de 1961,

1, de 1962,

2, de 1962,

3, de 1962,

4, de 1962,

5, de 1962,

6, de 1962,

7, de 1962.

Não houve alteração na composição dessas Comissões.

NOVA COMISSÃO

Em virtude da aprovação na sessão ordinária de 24 do corrente, do Requerimento nº 615, de 1962, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, foi criada uma Comissão Especial, de membros a fim de proceder aos estudos preliminares sobre o convênio Internacional de Café, de modo a orientar a Casa sobre a matéria, quando houver de se pronunciar sobre a sua ratificação.

Para essa Comissão foram na mesma data designados os Senhores Senadores Jefferson de Aguiar, Pedro Ludovico, Padre Calazans, Irineu Bornhausen e Nelson Maculan.

E — O SENADO EM SEU FUNCIONAMENTO

E.1 — FUNCIONAMENTO DO PLACÁRIO

E.1.1. — SESSÕES REALIZADAS

Foram 18 as sessões realizadas, das quais 11 ordinárias e 7 extraordinárias, estas de iniciativa da Presidência.

As extraordinárias foram levadas a efeito nos dias:

17 de janeiro: às 17.15 horas — 21 horas — às 22.45 horas.

24 de janeiro: às 21.30 horas — 23.25 horas.

29 de janeiro: às 21.30 horas.

30 de janeiro: às 21.30 horas.

Transformaram-se em secretas, por o pronunciamento do Senado sobre escolha de autoridades dependentes de sua aprovação, 2 sessões:

Em 24 de janeiro: a das 21.30 horas — a das 23.35 horas.

E.1.2 — HOMENAGENS

E.1.2.1 — COMEMORAÇÕES

Na sessão de 21 de janeiro, ocupou a tribuna o Sr. Guido Mondim para homenagear a Força Aérea Brasileira pelo transcurso do 22º aniversário de sua criação.

Na ordinária de 22 o mesmo Senado assinalou a passagem do 23º aniversário da emancipação do município gaúcho de Canoas.

E.1.2.2. — REGISTRO DE PESAJ

Ao pesar da Câmara dos Deputados pelo falecimento do Sr. Deputado

milho Carlos, representante do Estado de São Paulo e integrante da bancada do Partido Trabalhista Nacional, como seu líder, associou-se o Senador na sessão de 23 de janeiro.

O desaparecimento do líder trabalhista britânico Hugh Gaitskell levou tribuna, na sessão de 11; o Senhor senador Vivaldo Lima.

Registros de pesar também foram feitos, na sessão de 30 de janeiro, pelo desaparecimento do Almirante Isaías de Noronha (discurso do Sr. Victorino Freire) e General João Silva Leal (discurso do Sr. Fernandes Távora).

E.2 — FUNCIONAMENTOS DAS COMISSÕES

Há que assinalar

COMISSÕES

Nome	Reuniões	Pareceres	
		Escritos	Orais
Agricultura	1	1	—
Constituição e Justiça	3	7	10
Diretoria	1	—	2
Distrito Federal	—	—	—
Economia	3	3	—
Educação e Cultura	—	2	—
Finanças	4	7	7
Legislação Social	2	10	1
Projetos do Governo	—	—	—
Relações Exteriores	1	2	1
Segurança Nacional	—	5	—
Serviço Público Civil	—	6	1
Transportes, Comunicações e Obras Públicas	3	3	1
Educação	5	11	—

3 — FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Cumpra registrar os seguintes dados:

— DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA:

1 — Expediente do Diretor Geral

Ofícios recebidos	36
Ofícios expedidos	28
Telegramas expedidos	42
Cartas	1
Cartões	3

Serviços dactilográficos

Informações

2 — Expediente da Comissão Diretora

1 reunião

5 pareceres orais

— SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Expediente recebido

Ofícios	102
Cartas	18
Telegramas	131
Memoriais	1
Convites	3

Expediente elaborado:

Mensagens	5
Ofícios	2
Telegramas	52
Dactilografia	135
Memorandos	1
Encils	2

(350 folhas)

— DIRETORIAS

1.1 — ASSESSORIA

Projetos recebidos para estudo

Documentos fornecidos para elaboração de 74 pareceres.

Além dessa tarefa a Assessoria assegurou no atendimento de pesqui-

sas solicitadas pelos Senhores Senadores, inclusive para a formulação de projetos, em número de 8 (oito)

3.2 — ATA

Atas elaboradas:

— de sessões do Senado:

14 dactilografadas

14 impressas

— de sessões do Congresso Nacional:

2 atas dactilografadas

2 atas impressas

Avulsos preparados:

Projetos de Lei da Câmara

Projetos de Lei do Senado

Projetos de Resolução

Pareceres

Requerimentos

Mensagens

3.3 — ARQUIVO

Documentos arquivados:

Projetos	10
Representações	6
Ofícios	4
Pastas diversas	7
Órgãos Oficiais	1.242
Anais do Senado	40
Índices dos Anais	40
Avulsos diversos	4.220
Livros de protocolo	2

Requisições atendidas:

Projetos

Órgãos oficiais

Avulsos diversos

Fichas de parecer (Confeccionadas e arquivadas)

Em ordem cronológica

Desdobradas por assunto

Ofícios expedidos

3.4 — BIBLIOTECA

Seção de administração

AQUISIÇÕES	Por compra	Por doação
livros	75	119
periódicos	4	49
folhetos	17	20

Expediente:

Fichas de aquisição de livros	231
Avisos de devolução	41
Cartas, Ofícios, Ordens de serviço, Telegramas, Faturas, etc. (Recebidos)	158
Cartas, Ofícios, Renúncias, etc. (Expedidos)	186
Distribuição dos Anais do Senado	624
Trabalhos passados no mimeógrafo	11.000
Encadernação de Diários do Congresso Diários Oficiais e Diários de Justiça	25
Serviço de Conservação:	
Vistoria em livros	600

Pulverização geral no 4º andar.

Seção de Referência Legislativa

Fichas:	
Ementas	416
Assunto	502
Rebatidas	13
Retificadas	134
Arquivadas	1.065
Cabeçalhos de Assunto	698
Conferência Geral	1.065

Controle de Diários:

Oficial, Congresso (Seção I e II) e Justiça	
Registrados	620
Distribuídos	368
Separados para Encadernação	166
Manuseio	162
Sobras Arquivadas	14

Empréstimos:

Diários	18
Livros de Leis	1
Pesquisas de Leis, Decretos, Resoluções, etc.	136
Bibliografias	1

Seção de Classificação e Catalogação

6 Fichas elaboradas	285
2 Fichas desdobradas	495
2 Fichas consertadas	66
25 Fichas de aquisição	95
31 Fichas arquivadas	931
26 Livros registrados	11
17 Folhetos registrados	17
23 Periódicos	23
95 Livros e folhetos catalogados	95
95 Livros e folhetos classificados	95
323 Livros e folhetos etiquetados	323
nas estantes	412
64 Pesquisas bibliográficas	64
49 Consultas atendidas	49

Preparação de livros para empréstimo:

a) colocação de bolsos	36
b) Papeletas de datas	38
c) Cartões de leitores	20
d) leitores registrados	20

3.4 — CONTABILIDADE

3.4.1 — ALMOXARIFADO

Requisições atendidas:	
Diretorias	27
Senadores	20
Gabinetes	17
Serviços Auxiliares	16

3.4.2 — SEÇÃO FINANCEIRA

MOVIMENTO

a) Crédito Especial aberto pela Lei número 3.737, de 28 de março de 1960	
— "Despesas com a transferência do Senado Federal para Brasília.	
— documentos de despesa	1
— documento de receita	2

b) Dotação Orçamentária:

— documentos de despesa

DIVERSOS

— Vouchers confeccionados

— Ofícios expedidos

3.4.3 — SEÇÃO DE CONTROLE

PAGAMENTOS:

— Boletim de frequência dos Senadores	2
— Fichas financeiras individuais dactilografadas, anotadas, com o pagamento:	
— Senadores	62
— Funcionários	566
— Boletim de alterações processadas e enviados à Hollerith, arquivadas as cópias:	
— Senadores	1
— Funcionários	1

Folhas de pagamento, dactilografadas, processuais, conferidas e arquivadas as cópias:

— Senadores — Subsídios ..	1
— Senadores — Ajuda de Custo	2
— Funcionários — Vencimentos	1
— Diários	1
— Folhas de pagamentos interinos	2
— Relação analítica dos descontos (conferidos e arquivados)	1
— Discriminação (conferidos e arquivados)	1
— Resumo dos cheques de Consignações (conferidos e arquivados)	1
— Listagem de Senadores	1
— Averbações para empréstimo	13

Dados para imposto de renda, papeletas dactilografadas e arquivadas as cópias:

— Senadores	28
— Ofícios expedidos e arquivados as cópias	3

3.5 — EXPEDIENTE

Mensagens recebidas	26
Mensagens expedidas	13
Avisos e Ofícios recebidos ..	58
Avisos e Ofícios expedidos ..	
a) do Sr. Presidente	4
b) do Sr. 1º Secretário	4
c) do Sr. Diretor Geral	20
Autógrafos preparados	40
Informações prestadas pelo Protocolo Geral	200
Folhas dactilografadas	75
Requerimentos de Informação	8
Ofícios expedidos (do número 1 ao número 44) de 16 de janeiro a 25 de janeiro	

Pelo Presidente	4
Pelo 1º Secretário	9
Pelo 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria	10
Pelo 4º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria	1

Total

44

Autoridades a que se destinarem:

Ministros de Estado:

do Trabalho e Previdência

Social

da Fazenda:

da Viação e Obras Públicas ..

das Relações Exteriores

Governadores de Estado:

do Paraná:

de Pernambuco

do Rio Grande do Sul:

Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República ..

Presidente do Tribunal de Contas:

Diretor Geral da Fazenda Nacional

Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Avisos e ofícios recebidos		Nº de ofícios recebidos	
Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República		Pela Diretora do Pessoal ...	
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados		Nº de ...	
Ministros de Estado:		Certidões	
da Aeronáutica		Declarações	
das Relações Exteriores		Carteiras expedidas	
da Fazenda		Funcionários	
da Marinha		Nº de Requerimentos	
da Saúde		Recebidos	
da Viação e Obras Públicas		Despachados	
Total		Na Seção Administrativa da Diretoria	
Ofícios expedidos pelo Diretor Geral		do Pessoal	
Do número 1 ao 19-A (de 18 a 25 de Janeiro)		Pastas Feitas	
Total: 20		Pastas Receitas	
Autoridades a que se destinaram:		Alterações encaminhadas à Contabilidade	
Diretor da Secretaria da Câmara dos Deputados		Atos do Diretor Geral	
Diretor Geral da Fazenda Nacional		Documentos Arquivados	
Diretor Geral da Despesa Pública		Fichas de Frequência	
Agente da VASP		Cartões de ponto fornecidos	
Agente da VARIG		Transcrição de Atos nas pastas	
Agente da PANAIR DO BRASIL S.A.		Serviços realizados no fichário geral da Diretoria do Pessoal	
3.6 — PESSOAL		Desdobramento	
Nº de ofícios expedidos		Resoluções	
Pelo Diretor Geral		Projeto de Maioridade	
pela Diretora do Pessoal		Fichas de salário-família	
Total		Tempo de serviço despachados	
3.7 — PUBLICAÇÕES		Apostilas	
ANAIIS DO SENADO		Informações	
Aham-se rigorosamente em dia quanto ao preparo e em andamento na gráfica responsável, não havendo chegado publicação neste período.		3.8 — TAQUIGRAFIA	
Total de provas conferidas é revisadas		Estatística dos discursos pronunciados pelos Senhores Senadores no período de 15 a 30 de Janeiro de 1963	

NATUREZA	Número de Avulsos	Número de Páginas
Pareceres	59	232
Requerimentos	42	42
Projetos de Resolução	1	1
Projetos de Lei da Câmara	8	27
Projeto de Lei do Senado	4	12
Projeto de Decreto Legislativo	1	2
Mensagens	7	28
Publicações especiais	2	316
	154	660

3.8 — TAQUIGRAFIA		ALAGOAS	
Estatística dos discursos pronunciados pelos Senhores Senadores no período de 15 a 30 de Janeiro de 1963		Afrânio Lages	
AMAZONAS		Silvestre Péries	
Paulo Coelho		SÉRGIOPE	
Vivaldo Lima		Herivaldo Vieira	
PARÁ		Lourival Fontes	
Paulo Fender		BAHIA	
MARANHÃO		Aloysio de Carvalho	
Victorino		Lima Teixeira	
CEARÁ		ESPIRITO SANTO	
Fernandes Távora		Ary Vianna	
RIO GRANDE DO NORTE		Jefferson de Aguiar	
Argemiro de Figueiredo		Miguel Couto	
Ruy Carneiro		GUANABARA	
PERNAMBUCO		Gilberto Marinho	
Barros Carvalho		MINAS GERAIS	
Jarbas Maranhão		Benedicto Valladares	
		Milton Campos	
		Nogueira da Gama	
		SÃO PAULO	
		Padre Calazans	

GOIAS

2 Coimbra Bueno

MATO GROSSO

10 Filinto Muller

PARANA

2 Gaspar Veloso

Rio Grande do Sul

76 Daniel Krieger

30 Guido Mondum

Mem de Sá

F — TAREFA REALIZADA

F.1 — TAREFA CONSTITUINTE

Ultimou-se a tramitação, no Senado, do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1962, apresentado em 6 de julho do ano anterior pelo Sr. Argemiro de Figueiredo, com mais 19 Srs. Senadores.

O projeto em apêço estava formulado nos seguintes termos:

"PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1962"

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulguem, nos termos do art. 217, § 4º, da Constituição Federal a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº

Art. 1º Fica revogada a Emenda Constitucional nº 4 (Ato Adicional) e restabelecido em toda plenitude o sistema presidencial de Governo instituído pela Constituição de 1946.

Justificação

Não é possível negar que a crise político-militar que intranquiliza a nação, nesta hora, é uma decorrente da crise, de idêntica natureza, em que estivemos envolvidos, nos históricos dias de agosto do ano próximo passado.

A pressão militar e as circunstâncias sociais e políticas conduziram o Congresso Nacional a evitar o caos, a desordem, a subversão e a luta fratricida, com a promulgação do Ato Adicional de 2 de setembro de 1961. Os fatos ocorridos nos dias de agosto, estão bem vivos na memória de todos.

Devemos ter a coragem de confessar à Nação que o Ato Adicional não refletiu uma atitude livre do Congresso.

Por outro lado, não devemos ocultar que ele se processou com violação frontal ao princípio fundamental da Democracia, radicada no sentimento dos brasileiros, e consagrada no art. 1º da Constituição, onde se lê que

"Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido".

Além da afronta a esse princípio básico do sistema prescrito na Constituição, é incontestável que o Ato Adicional feriu os direitos políticos adquiridos do atual Presidente da República, eleito, pela livre vontade do povo, para exercer o seu mandato com as prerrogativas do sistema, então vigente, que era o presidencialismo.

A manutenção do parlamentarismo, instituído sem consulta à vontade do povo, exprime uma afirmação de imaturidade política e impatriótica obstinação do Congresso, já hoje certo da impossibilidade de sua sobrevivência, pela manifestação inequívoca de todas as classes populares e das gloriosas Forças Armadas deste País.

É preciso restituir ao Presidente da República todo poder que o povo lhe outorgou, deixando-lhe nas mãos a responsabilidade pela manutenção da ordem jurídica, das instituições e da tranquilidade da família brasileira.

Senado Federal, 6 de julho de 1962.
— Argemiro de Figueiredo — Victorino Freire — Paulo Fender — Pedro Ludovico — Barros Carvalho — Eugênio Barros — Nogueira da Gama

— Ruy Carneiro — Arlindo Rodrigues — Remy Archer — Nelson Macul — Gaspar Veloso — Gilberto Marinho — Lourival Fontes — Fausto C. — Saulo Ramires — (Apoiamen- to) — Menezes Pimentel — Caiado Castro (Apoiamen- to) — José Felício — Dix-Huit Rosado — Lobão da S. — Lima Teixeira".

Na sessão de 17 de Janeiro, por iniciativa dos Srs. Senadores Daniel Krieger, Gaspar Veloso, Lima Teixeira e Gilberto Marinho, deliberou o Senado instituir normas especiais para a tramitação do Projeto, através do Projeto de Resolução nº 1-63, aprovado na mesma sessão, se transformou na Resolução nº 1-63, que entrou imediatamente em vigor, possibilitando a discussão e a votação da matéria no mesmo dia em duas sessões sucessivas.

Sobre o Projeto inicial a Comissão constituída para emitir pronunciamento nos seguintes termos:

"PARECER Nº 2, DE 1963

da Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1962, que revoga a Emenda Constitucional nº 4 (Ato Adicional) e restabelece em toda plenitude o sistema presidencial de Governo instituído pela Constituição de 1946.

Relator: Sr. Afrânio Lages.

O nobre senador Argemiro de Figueiredo oferece à deliberação da Comissão o Projeto de Emenda Constitucional nº 4, de 1962, devidamente aprovado por membros do Senado que apresentam mais da quarta parte sua composição.

2. A emenda proposta dispõe que fica revogada a Emenda Constitucional nº 4 (Ato Adicional) e restabelecido em toda plenitude o sistema presidencial de Governo instituído pela Constituição de 1946". Pretende assim, os autores do projeto em emenda a revogação pura e simples, chamado "Ato Adicional" e por consequência o restabelecimento das disposições contidas na Carta de 1946 que foram atingidas pelo mesmo Ato Adicional.

3. Está na memória de todos os acontecimentos de agosto do ano de 1961 quando o Congresso Nacional para evitar uma luta fratricida e a subversão da ordem pública buscou através da adoção do sistema parlamentar de governo restituir a calma e a tranquilidade indispensáveis ao progresso do país.

A atitude corajosa e viril do Congresso Nacional foi louvada, salvo algumas críticas sem maiores repercussões, pela imprensa nacional e alienígena.

Depositava-se, no novo sistema de governo a melhor das esperanças, não era pensamento unânime que o sucesso estaria e dependia mais daqueles que viessem a integrar os Conselhos de Ministros e do próprio Presidente da República que do Congresso Nacional.

4. Logo nos primeiros dias de vigência do novo sistema se pôde observar que periclitava sua subsistência devido a posição assumida pelos integrantes do Conselho de Ministros que o consideravam um "sistema híbrido" ilegítimo ou pelos hábitos arraigados de um presidencialismo que vigorava desde a proclamação da República, qual a figura do Presidente encarnava a expressão máxima do Poder Executivo.

5. Acresce que o Ato Adicional, art. 25, ao estabelecer que a lei votada nos termos do art. 22 poderia ser por sobre a realização do plebiscito que decidia a manutenção do sistema parlamentar ou volta ao sistema presidencial, marcou a vida do novo sistema de um caráter instável.

É verdade que, fixando a consulta plebiscitária para nove meses antes do término do atual período presidencial, se pretendeu possibilitar a prática do sistema parlamentar por um prazo regular, habilitando o povo brasileiro a estabelecer um confronto entre este sistema e o presidencial.

6. A reação dos que detinham nas mãos as rédeas do Executivo nos Estados, ajudada pelos que se batiam por uma concentração maior de poderes nas mãos do Presidente da República e pela falta de ânimo e de interesse dos responsáveis pelo sistema parlamentar foi, pouco a pouco, tornando ainda mais instável o sistema de governo que, em momento crucial da vida do Brasil, o Congresso Nacional dele se valeu como medida de salvação pública.

7. As crises de caráter político, militar, econômico e social deram o saldo de cultura necessária para que o Parlamento, mais uma vez, se visse constrangido a adotar uma fórmula que, de antemão, asseguraria o retorno ao sistema presidencial.

A Lei Complementar nº 2, de 16 de setembro de 1962, habilmente substituiu a consulta plebiscitária prevista no art. 25 do Ato Adicional por um "referendum" popular no dia 6 de janeiro, determinando que "proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral o resultado, o Congresso organizará dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o sistema de governo na base da opção decorrente da consulta. Terminado esse prazo, se não estiver promulgada a emenda revisora do parlamentarismo ou instituidora do presidencialismo, continuará em vigor a Emenda Constitucional nº 4, de 2 de setembro de 1961, ou voltará a vigorar, em sua plenitude a Constituição de 1946, conforme o resultado da consulta popular".

Restringiu ainda a lei complementar a consulta aos eleitores inscritos até 7 de outubro de 1962.

8. Não iremos discutir a constitucionalidade da disposição da citada Lei Complementar nº 2, de 16 de setembro de 1962, matéria vencida, objeto que foi de deliberação desta e da outra Casa do Congresso Nacional.

Vigente a lei complementar em referência, resta-nos acatar e cumprir o que dispõe.

9. É verdade que se poderia discutir a obrigatoriedade ou não da opção manifestada nas urnas a 6 de janeiro em curso, tal o fundamento de que, cabendo ao Congresso Nacional emendar ou rever a Constituição Federal, não estaria obrigado a ater-se ao resultado da consulta popular.

Mencio Ruini salienta que "uma forma incompleta de referendum di dove il popolo si pronuncia, ma non decide; e il cosiddetto referendum il Parlamento o altro organo competente. L'espressione "consultazione popolare" usata poi in genere comprende anche il referendum vero e proprio; ed è poi da avvertire che vi sono forme intermedie all'esempio negli U.S.A., in cui l'iniziativa popolare non implica l'obbligo di prendere un dato procedimento, ma un obbligo generico attribuito all'organo competente di provvedere" (il referendum popolare e la revisione della Costituzione, d. 18 e 20).

10. A manifestação do eleitorado brasileiro inclinando-se pelo retorno ao sistema presidencialista, apesar das críticas que possam ser feitas pela propaganda intensiva de iniciativa da própria Presidência da República e de alguns membros do Conselho de Ministros, o Congresso Nacional não pode e não deve desconhecer-las.

Cabe, assim, restando-se ao voto da maioria do eleitorado brasileiro e só por isso exercer a tarefa que lhe cabe, dentro da Constituição, revogando o Ato Adicional e, consequentemente, restabelecendo os preceitos da

Carta de 1946 e que haviam sido atingidos pelo mesmo Ato Adicional.

11. A Lei Complementar nº 2, de 16 de setembro de 1962, fala na promulgação de emenda instituidora do presidencialismo, ensejando, deste modo, ao Congresso Nacional a instituição de um sistema presidencialista sem os inconvenientes que os estudiosos apontam.

Fixando, porém, a citada lei complementar o prazo de noventa dias para a organização pelo Congresso do sistema de governo na base da opção decorrente da consulta, sob pena de voltar a vigorar, em sua plenitude, a Constituição Federal de 1946, decerto que impossibilitou a organização do sistema de governo presidencialista em termos mais atuais e de acordo com o desenvolvimento do país.

12. Como medida destinada a deitar por terra os pruridos de desordens e de subversão das instituições democráticas dos que pretendem impor o retorno do sistema presidencialista baseado unicamente no resultado do "referendum" de 6 de janeiro, subtraindo da competência do Congresso Nacional o poder de emendar e rever a Carta Magna, inclinamo-nos pela aceitação da Emenda Constitucional nº 4, de 1962, deixando ao futuro Congresso o encargo de, num clima mais propício votar a institucionalização de um sistema presidencialista que consulte melhor aos interesses do Brasil e do seu povo.

13. Opinamos, pois, pela aprovação da Emenda Constitucional nº 4, de 1962, nos termos em que se acha redigida.

Sala das Comissões, em 17 de janeiro de 1963. — Menezes Pimentel, Presidente; Afrânio Lages, Relator; Daniel Krieger; Vivaldo Lima — com restrições, quanto ao item 12; Nogueira da Gama — com restrições quanto ao comentário do item 12; Lourival Fontes — Ari Vianna — Silvestre Péricles — Milton Campos.

Em primeiro turno foi ao Projeto oferecido substitutivo cujo teor era o seguinte:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1962"

Art. 1º Fica revogada a Emenda Constitucional nº 4 e restabelecido o sistema presidencial de governo instituído pela Constituição Federal de 1946, salvo o disposto no seu art. 61.

Art. 2º O § 1º do art. 79 da Constituição passa a vigorar com o seguinte texto:

"Em caso de impedimento ou vaga do Presidente e do Vice-Presidente da República, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal."

Justificação

A emenda restabelece o sistema presidencial e dá cumprimento constitucional à decisão popular expressa no plebiscito de 6 de janeiro.

O Ato Adicional havia suprimido o cargo de Vice-Presidente da República, do que resultou modificação na estrutura diretora do Senado Federal. Em consequência, onde no parágrafo primeiro do artigo 79 da Constituição se lia "Vice-Presidente do Senado Federal" deve ler-se "Presidente do Senado Federal", o qual, sendo um senador eleito e não mais o Vice-Presidente da República, passa na vocação constitucional a vir em seguida ao Presidente da Câmara dos Deputados, o que acarreta a necessidade da supressão do art. 61 da Constituição.

Senado Federal, 17 de janeiro de 1963. — Gilberto Marinho — Miguel Couto — Menezes Pimentel — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Luterbach Nunes — Del Caro — Gaspar

Veloso — Jorge Maynard — Pedro Ludovico — Lima Teixeira — Vivaldo Lima — Pausto Cabral — Guido Mondim — Paulo Fender — Matias Olimpio — Leonidas Melo — Silvestre Péricles — Ary Vianna — Arlindo Rodrigues — Saulo Ramos".

A esse substitutivo a Comissão Especial ofereceu parecer favorável, proferido oralmente pelo Sr. Senador Afrânio Lages:

"O SR. AFRÂNIO LAGES:"

Sr. Presidente, o nobre Senador Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores ofereceram ao Projeto de Emenda Constitucional nº 4, de 1962, emenda substitutiva redigida nos seguintes termos:

"As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados promulgam, nos termos do art. 217, § 4º da Constituição Federal a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº

Art. 1º Fica revogada a Emenda Constitucional nº 4 e restabelecido o sistema presidencial de governo instituído pela Constituição Federal de 1946, salvo o disposto no seu artigo 61.

Art. 2º O § 1º do art. 79 da Constituição passa a vigorar com o seguinte texto:

"Em caso de impedimento ou vaga do Presidente e do Vice-Presidente da República, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal."

A Comissão Especial já proferiu parecer a respeito da Emenda Constitucional nº 4; a emenda substitutiva que lhe foi apresentada apenas complementa o que está estabelecido na Emenda de autoria do nobre Senador Argemiro de Figueiredo e outros Srs. Senadores.

Efetivamente pretende a emenda substitutiva o restabelecimento do sistema presidencial de governo, segundo a Constituição Federal de 1946, salvo o disposto no art. 61 da Carta Magna. E no seu art. 2º o substitutivo altera a redação do § 1º do art. 79 da Constituição de 1946.

A finalidade expressa na justificação, é suprimir as atribuições conferidas ao Vice-Presidente da República aquela que lhe dá a Presidência do Senado Federal. Em verdade a medida é de grande interesse para esta Casa e para o país.

Na realidade, dentro do próprio sistema que a nossa Constituição adotou, os Poderes da República são harmônicos e independentes entre si. Logo, constitui uma excrecência um membro do Poder Executivo — o Vice-Presidente da República — vir a presidir um órgão Legislativo. Não é justo que o Senado da República tenha a presidência um elemento estranho a esta Casa, enquanto a Câmara dos Deputados tem o direito de eleger o seu Presidente.

Assim, a emenda substitutiva, objeto do parecer da Comissão Especial, encontra ampla e plena ressonância pelo que somos favoráveis à sua adoção, nos termos em que está redigida. Ela não contraria qualquer preceito constitucional expresso, ao revés, afirma ainda mais a harmonia e independência entre os Poderes da República, dando ao Senado Federal, um dos órgãos mais importantes da República o direito de eleger seu Presidente.

Este o parecer da Comissão Especial, favorável à emenda substitutiva ora submetida à sua apreciação.

Aprovado, em dois turnos sucessivos, por unanimidade (42 votos), o substitutivo prevaleceu sobre o Projeto inicial, sendo em sessões extraordinárias levadas a efeito em 22 de janeiro, e aprovou por mais de dois terços da sua composição, tendo, antes, instituído

do normas especiais para rápida tramitação da matéria.

Em primeiro turno recebeu a proposição do Senado 260 votos favoráveis, 9 contrários e 1 abstenção, em segundo turno 259 votos favoráveis, 8 contrários e 1 abstenção.

Terminada, na noite de 22, a sua tramitação, foi a Emenda Constitucional, que recebeu o nº 3, solenemente promulgada em sessão conjunta convocada para as 16 horas do dia 23, tendo sido publicada no *Diário do Congresso Nacional* correspondente. A sessão no mesmo dia, a fim de que entrasse imediatamente em vigor.

É o seguinte o novo texto acrescentado à Carta Magna:

"As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 6

Art. 1º Fica revogada a Emenda Constitucional nº 4 e restabelecido o sistema presidencial de governo instituído pela Constituição Federal de 1946, salvo o disposto no seu art. 61.

Art. 2º O § 1º do art. 79 da Constituição passa a vigorar com o seguinte texto:

"Em caso de impedimento ou vaga do Presidente e do Vice-Presidente da República, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal."

Brasília, em 23 de janeiro de 1963.

A Mesa da Câmara dos Deputados:

Ranieri Mazzilli — Presidente.

Oswaldo Lima Filho — 1º Vice-Presidente.

Clélio Lemos — 2º Vice-Presidente.

José Bonifácio — 1º Secretário.

Wilson Calmon — 2º Secretário.

Geraldo Guedes — 3º Secretário.

Antônio Baby — 4º Secretário.

A Mesa do Senado Federal:

Auro Moura Andrade — Presidente.

Rui Palmeira — Vice-Presidente.

Argemiro de Figueiredo — 1º Secretário.

Gilberto Marinho — 2º Secretário.

Mourão Vieira — 3º Secretário.

Novais Filho — 4º Secretário.

Ao declará-lo promulgado, teve o Presidente do Senado anexo de proferir as seguintes palavras:

"Em nome do Congresso Nacional, agradeço a presença das ilustres autoridades civis e militares, dos Senhores Ministros dos Senhores membros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais de Brasília.

Aos Srs. Congressistas desejo boa noite e palavra.

No momento em que, em nome do Congresso Nacional, declaro promulgada a Emenda à Constituição nº 6 que restabelece o sistema presidencial de governo, sinto-me autorizado a dizer que um profundo lastro de experiência foi acumulado no campo de menos de dois anos, pelos homens responsáveis por este país e que isso dá um inestimável resultado no futuro.

Este Congresso teve a oportunidade de declarar interrompido, e quara Deus, terminado um longo período da vida nacional, em que se aceitava a solução das armas como a única forma de corrigir os tropéus do regime.

De fato, nunca, anteriormente, crises sucessivas, de tanta violência e de tanto imprevisto, abalaram a nação, sem que terminassem em pronuncia-

mentos militares, golpes de Estado, supressão de liberdades e de direitos, instauração de ditaduras, decretação de estados de sítio, revoluções e guerra civil.

Procedemos rigorosamente no sentido de manter a paz, de assegurar a ordem jurídica, de preservar as instituições fundamentais do povo, de afirmar a autoridade do poder civil, e desempenhamos com lealdade e com desassombro a nossa parte, na manutenção da democracia.

Não fôssem as decisivas providências do Congresso Brasileiro, haver-se-ia encerrado, em agosto de 61, o regime democrático no Brasil.

Tudo isso foi evitado por este Congresso, ao aceitar todas as responsabilidades e ao saber que nenhuma tarefa podia ser considerada como estando acima de suas forças.

Puderam, assim, ser removidas as causas de divisão, de lutas internas e de preconceitos que feriam e desintegravam as forças políticas e militares, e uma vigorosa afirmação democrática se verificou na República, a partir do instante em que o sentimento de legalidade se apossou por inteiro da consciência nacional.

As classes do povo passaram a viver com amplitude o problema institucional e ao plebiscito se cristalizou mais um ato eminentemente político do Parlamento, que assim respondeu sucessivamente aos apelos da Nação e criou os componentes jurídicos indispensáveis ao estrangulamento do processo de crise iniciado em agosto de 1961.

Mais de dez milhões de brasileiros compareceram às urnas e, imediatamente, antes mesmo da proclamação oficial dos resultados, Senado e Câmara deram forma constitucional à decisão plebiscitária, tornando histórico o dia de hoje, aceitando os deveres, de modo resoluto e reunindo forças para enfrentar os problemas do futuro.

Não podemos encontrar provas mais notáveis de extraordinário espírito cívico deste Congresso, de que as contidas na sua conduta, serena, corajosa e ativa, durante a longa sucessão de fatos, para os quais deu solução adequada e submissa à vontade popular.

Restaurado está, a partir deste instante, o Senhor Presidente da República, em todos os poderes que o sistema presidencial instituído na Constituição de 46, outorga ao Supremo Magistrado da Nação.

Todos se engrandecem, pois, O povo, os seus representantes e os seus dirigentes. Não foi, porventura, o ato de hoje o fruto de uma soma em que se reuniu a maioria da Nação, dentro dela, contidos, Povo, Parlamento, Judiciário e Executivo?

Dificilmente se encontrará nos antecedentes maior exemplo de amadurecimento democrático, nem terá havido episódio onde mais se caracterize, de parte dos homens públicos, maior desprendimento na afirmação de rumos e princípios colocados acima de dissensões pessoais ou de interesses de grupos e de partidos.

Encontro-me na posição de haver presidido este Congresso em momentos culminantes das transformações políticas e institucionais do país nas suas horas mais graves e mais ameaçadoras. Tenho, por conseguinte, cuidado em não parecer demasiado otimista.

Entretanto, sou arrastado a esse optimismo, pela confiança que inspira a capacidade de trabalho e o patriotismo revelado pelos representantes do povo no Congresso Nacional.

Só por isso ousou afirmar que o povo brasileiro espera que uma ampla revisão constitucional se faça, tal como se impõe, sob a influência das mais sadias experiências sociais e econômicas da vida moderna.

Tive a oportunidade de dizer aos Senhores Congressistas na instalação dos trabalhos desta convocação extraordinária, que as necessidades atuais

determinam uma tal providência, que deve nascer num intervalo de serenidade dentro do qual possa o Congresso, com meditação e sabedoria, equacionar na carta constitucional os vários princípios e a sólida estrutura da pátria de amanhã.

Acabamos de cobrir a etapa mais difícil. Isto quer dizer, acabamos de cobrir apenas mais uma etapa. Não é o fim, pois tudo quanto foi feito deve visar ainda alguma coisa a mais.

O país de povo de alma ingênua, contemplativa, paciente, humilde, que ignorava seu destino e aceitava ser imolado, não existe mais.

Hoje existe em seu lugar um povo consciente, que reivindica direitos que resiste e luta, pedindo soluções à democracia, que anseia libertar-se do peso de uma existência de sacrifícios e tomar uma posição firme no código dos direitos humanos.

Precisamos enfrentar os problemas do Brasil, não para fazer o que nos pareça suficiente, mas para realizar o que for necessário.

Tempos difíceis ainda nós esperamos, mas esta grande Nação sabe preparar-se para evitá-los, ou para vencê-los. Creio, firmemente, que o Brasil poderá corrigir os males que o ailingem, enfrentar a inflação, conter a dominação, se realizarmos todos, sem que ninguém se desobrigue, as incumbências que nos pertencem na formação de uma ordem social, econômica e política, que substitua por esperanças a angústia brasileira de nossos dias.

Buscar um senso de justiça mais consciencioso; promover uma sociedade mais equitativa; defender a liberdade e fortalecer a paz, eis a nossa causa. Seremos permanentes servidores dessa causa, eis nosso dever e nossa missão.

Senhores Congressistas, está promulgada a Emenda Constitucional nº 6. Que o bem do Brasil se realize e nada destrua essa nossa confiança. Que se integrem as forças e as energias da nação; que cada um tome a sua ferramenta e na oficina da democracia ajude a construir o futuro da pátria que ao futuro pertence e por isso se liberta e para ele marcha.

F.1.2 TAREFA LEGISLATIVA ORDINÁRIA

F.1.2.1 — Tarefa Legislativa Ordinária de iniciativa do Senado

F.1.2.1.1. — Projetos de Lei em primeira tramitação nesta Casa

F.1.2.1.1.1. — Projetos de Lei apresentados

5 projetos de lei tiveram início nesta sessão legislativa:

— o Projeto de Lei do Senado número 1-63, de autoria dos Srs. Senadores Silvestre Pericles e Lima Teixeira, apresentado em 16 de janeiro, que fixava a data das primeiras eleições no Distrito Federal e dava outras providências;

— o Projeto de Lei do Senado número 2-63, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, lido em 17 de janeiro, que acrescenta um parágrafo ao art. 67 da Lei nº 3807, de 26 de agosto de 1960;

— o Projeto de Lei do Senado número 3-63, de autoria do Sr. Senador Jarbas Maranhão, lido em 29 de janeiro, que dispõe sobre o corpo científico dos Institutos Universitários de Pesquisa Fundamental;

— o Projeto de Lei do Senado nº 4-63, de autoria do Sr. Senador Coimbra Bueno, lido em 29 de janeiro, que dispõe sobre o aproveitamento agrícola de terras devolutas e áreas rurais pertencentes a órgãos do poder público e dá outras providências;

— o Projeto de Lei do Senado número 5-63, de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima, lido em 29 de janeiro, que altera os §§ 1º e 2º do art. 50, da Lei nº 3.501, de 21-12-1958, desdobrando-se em três, com redação que estabelece.

— o Projeto de Lei do Senado número 6-63, de autoria do Sr. Senador Paulo Ramos, que autoriza o Poder Executivo a organizar e instalar uma exposição-feira agro-pecuária em Brasília.

F.1.2.1.1.2 — Projetos de Lei ultimados nesta sessão legislativa

Concluiu-se a tramitação de 11 Projetos de Lei do Senado, sendo

I — Pela aprovação e remessa à Câmara

— do Projeto de Lei do Senado número 13-61, de autoria do Sr. Senador Lobão da Silveira, que altera a Lei nº 3.857, de 22 de setembro de 1960, que cria a Ordem dos Músicos do Brasil, dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, e dá outras providências;

— do Projeto de Lei do Senado número 9-62, de autoria do Sr. Senador Milton Campos, que regula a declaração de inconstitucionalidade para os efeitos do art. 7º, nº VII, da Constituição Federal;

— do Projeto de Lei do Senado número 38-62, de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima, que altera disposições da Lei nº 3.501, de 21 de dezembro de 1958 (no tocante à aposentadoria dos aeronautas);

— do Projeto de Lei do Senado número 50-62, de autoria do Sr. Senador Martins Júnior, que declara de utilidade pública a "Maternidade do Povo", de Belém, Pará;

— do Projeto de Lei do Senado número 58-62, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, que acrescenta parágrafo ao art. 173 do Código Civil, sobre interrupção de prescrição; e

— do Projeto de Lei do Senado número 5-63, de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima, que altera os §§ 1º e 2º do art. 50, da Lei número 3.501 de 21 de dezembro de 1958, desdobrando-se em três, com a redação que estabelece.

II — Pela rejeição

a) desta sessão legislativa — do Projeto de Lei do Senado número 1-63 de autoria do Sr. Senador Silvestre Pericles que fixava a data das eleições em Brasília e dava outras providências.

b) de sessões legislativas anteriores

do Projeto de Lei do Senado número 25-62, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, que dispunha sobre a concessão de abatimento nas passagens aéreas adquiridas para Brasília, do Projeto de Lei do Senado número 22-61, de autoria do Sr. Senador

Cunha Mello que exclui da classificação declarada no art. 1º da Lei número 121 de 22.10.47, o Município de Manaus, no Estado do Amazonas.

III — Declarados prejudicados

Projeto de Lei do Senado número 31-62, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, que dá nova redação aos arts. 224 e 226 da Consolidação das Leis do Trabalho (prejudicado pela aprovação, em 30.11.1962, do Projeto de Lei da Câmara nº 157 de 1962).

Projeto de Lei do Senado número 41-60, de autoria do Sr. Senador Calado de Castro, que dispõe sobre o Montepio dos Parlamentares (prejudicado pela aprovação, em 25.1.63, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1961).

F.1.2.1.1.3 — Projetos de Lei do Senado que permaneceu em estudos. Em poder das Comissões continuam em estudo 91 projetos de Lei do Senado:

3 desta sessão legislativa (nºs 2, 3, 4).

88 de sessões legislativas anteriores ns. 49/47, 2/52, 30/52, 35/52, 37/52, 8/54, 66/54, 7/55, 23/55, 48/56, 41/57, 22/58, 24/58, 1/59, 6/59, 8/59, 13/59, 14/59, 18/59, 21/59, 23/59, 1/60, 3/60, 4/60, 12/60, 14/60, 19/60, 20/60, 24/60, 25/60, 28/60, 30/60, 35/60, 23/66, 30/60, 39/60, 42/60, 5/61, 6/61, 7/61, 8/61, 10/61, 18/61, 24/61, 26/61, 30/61, 34/61, 38/61, 41/61, 45/61, 48/61, 48/61, 49/61, 50/61, 52/61, 3/62, 5/62, 12/62, 15/62, 17/62, 23/62, 24/62, 29/62, 33/62, 34/62, 36/62, 37/62, 39/62, 40/62, 41/62, 42/62, 44/62, 45/62, 46/62, 47/62, 48/62, 49/62, 51/62, 52/62, 53/62, 54/62, 55/62, 57/62, 58/62, 59/62, 60/62, 61/62.

F.1.2.1.2. — Tarefa Legislativa Ordinária do Senado e Revista pela Câmara dos Deputados.

F.1.2.1.2.1. — Projetos do Senado apreciados pela Câmara dos Deputados.

Não houve pronunciamento da Câmara sobre projetos do Senado.

F.1.2.1.2.2 — Projetos do Senado que aguardam pronunciamento da Câmara.

162 — Projeto de Lei que aguardam pronunciamento da Câmara como Casa revisora. Todos da sessão legislativas anteriores.

F.1.2.2 — Tarefa legislativa ordinária de iniciativa da Câmara submetida a revisão do Senado

F.1.2.2.1 — Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Recebeu o Senado 15 projetos de lei da Câmara (nºs. 1 a 15), a saber

Número		Ementa	Leitura
S. F.	C. D.		
1,63	2.200-A,56	Estabelece dotação orçamentária destinada a manter e desenvolver serviços assistenciais da Associação da Juventude do Rio de Janeiro (A. S. J. R.).	23 de janeiro de 63
2,63	3.799-B,62	Estabelece medidas de amparo à indústria de Transporte Aéreo e dá outras providências.	23 de janeiro de 63
3,63	4.270-B,62	Concede isenção dos impostos e de consumo e outros tributos à Companhia Siderúrgica da Guanabara (COSIGUA).	23 de janeiro de 63

Número		Ementa	Leitura	Número		Ementa	Leitura
S. F.	C. D.			S. F.	C. D.		
4/63	4.740-B/62	Altera o Anexo I da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.	24 de janeiro de 63	14/63	2.722-C, 61	Altera o artigo 64 do Código de Processo Civil (Decreto-lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939).	30 de janeiro de 63
5/63	4.695-B/62	Isenta de visto consular os desportistas cidadãos de países americanos que participarem dos IV Jogos Pan-Americanos	24 de janeiro de 63 (Sessão extraordinária)	15-63	1.543-P, 56	Autoriza o Poder Executivo a permutar o terreno de propriedade da 3ª Base Aérea de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, pelo terreno de propriedade de Ernesto Baron, situado no perímetro da referida Base.	30 de janeiro de 63
6/63	4.476-B/62	Reestrutura o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.	24 de janeiro de 63 (Sessão extraordinária)	16/63	4.577-A, 53	Reestrutura o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, transformando-o em autarquia.	30 de janeiro de 63
7/63	458-B/59	Concede pensão especial de Cr\$ 860.00 a Maria Floriza Brandão, viúva de Agenor Mendes de Castilho Brandão.	30 de janeiro de 63	P.1.2.2.2 — Projetos de Lei da Câmara ultimados			
8/63	4.818-E/62	Prorroga pelo prazo de um exercício a vigência da Lei nº 3.974, de 25 de outubro de 1961, que concede crédito especial destinado a obra da rodovia Belem-Brasília.	30 de janeiro de 63	Chegou a termo, no Senado, a revisão de 16 projetos originários da Câmara.			
9/63	4.201-B/58	Concede ao Instituto de Biologia, da Marinha, de São Paulo, a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 para manutenção e desenvolvimento do Laboratório de Biologia Marinha de São Paulo.	30 de janeiro de 63	PROJETO Nº		EMENTA	
				S.F.	C.D.		
10/63	2.977-B/61	Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento telefônico, importado pela Companhia Telefônica de C. Grande, no Estado de Mato Grosso.	30 de janeiro de 63	2-1963	3.799-B-1962	I — Aprovados e remetidos à sanção:	
11/63	4.688-B/58	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial destinado à Obra do Estudante Pobre do Colégio Militar do Rio de Janeiro.		3-1963	4.270-B-1962	a) desta sessão legislativa	
12/63	984-B/59	Releva a prescrição em que incorreu o direito à reforma por incapacidade física, do ex-soldado, do Exército Jorge Lacodós.	30 de janeiro de 63	4-1963	4.740-B-1962	Estabelece medidas de amparo à indústria de Transporte Aéreo e dá outras providências.	
13/63	4.693-C/58	Concede a pensão especial de Cr\$ 5.000.00 especial a Adalgisa Leal Braga, irmã inválida do funcionário Jorge Leal Braga.	30 de janeiro de 63	5-1963	4.695-B-1962	Concede isenção dos impostos de importação e de consumo e outros tributos à Companhia Siderúrgica da Guanabara (COSIGUA).	
				6-1963	4.476-B-1962	Altera o Anexo I da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, estabelecendo nova classificação para os operadores postais telegráficos.	
				16-1963	4.577-A-1953	Isenta de visto consular os desportistas cidadãos de países americanos que participarem dos IV Jogos Pan-Americanos.	
				44-1962	2.001-1930	Reestrutura o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.	
						Reestrutura o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, transformando-o em autarquia.	
						b) de sessões legislativas anteriores	
						Desincorpora do Patrimônio da União e devolve à plena propriedade da Sociedade Filarmônica "Lyra" o imóvel situado na Rua São Joaquim 23º, na Capital do Estado de São Paulo.	

PROJETO Nº		EMENTA	PROJETO Nº		EMENTA
S.F.	C.D.		S.F.	C.D.	
54-1962	2.042-E-1950	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 80.000.000,00 para construção do prédio onde se instalará o Instituto de Química Agrícola e dá outras providências.	51-1962	2.490-1960	Altera a redação dos artigos 330 e 334 da Lei número 1.136, de 20 de Janeiro de 1951 — Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares.
96-1962	2.980-E-1961	Altera a denominação do Instituto Joaquim Nabuco, para Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, com sede no Recife, Estado de Pernambuco.	132-1962	4.542-G-1958	Cria o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).
120-1962	2.568-E-1961	Transforma em unidades universitárias os Cursos de Odontologia e de Farmácia da Universidade de Minas Gerais.	172-1962	2.108-1960	Dispõe sobre a extirpação de órgãos ou tecidos de pessoa falecida.
156-1962	3.320-1961	Inclui a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal.			Isenta dos impostos de importação e de consumo material importado pela Cia. Telefônica de Minas Gerais.
161-1962	2.141-1960	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para ocorrer às despesas com a realização, em setembro de 1960, na Capital do Estado de São Paulo, do I Congresso Latino-Americano, II Internacional e I Brasileiro de Proctologia.			
15-1962	4.781-A-1956	II — Emendados e devolvidos à Câmara: Retornaram à Casa de origem com emendas do Senado 4 projetos.			

F.1.2.2.3 — *Projetos de Lei da Câmara que continuam em estudo*

Continuam em estudo no Senado 97 projetos de lei originários da Câmara, sendo 10 desta sessão legislativa (ns. 1 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 e 15) e 87 das anteriores (ns. 358-42 — 198-50 — 27-52 — 57-52 — 62-52 — 133-52 — 23-53 — 143-53 — 271-53 — 357-53 — 1, de 1954 — 258, de 1954 — 39-55 — 246-55 — 206-56 — 333-56 — 385-56 — 392, de 1956 — 63, de 1957 — 207-57 — 23-58 — 41-58 — 63-58 — 71-58 — 82, de 1958 — 133, de 1958 — 168-58 — 212-58 — 1-59 — 34-59 — 74-59 — 105, de 1959 — 125, de 1959 — 132-59 — 168-59 — 5-61 — 24-61 — 62-61 — 87-61 — 101, de 1961 — 123, de 1961 — 161-61 — 176-61 — 181-61 — 23-62 — 26-62 — 37, de 1962 — 39, de 1962 — 36-62 — 47-62 — 57-62 — 60-62 — 64-62 — 67, de 1962 — 74, de 1962 — 75-62 — 78-62 — 82-62 — 90-62 — 47-62 — 57, de 1962 — 60, de 1962 — 64-62 — 67-62 — 74-62 — 75-62 — 79-62 — 82, de 1962 — 90, de 1962 — 103, de 1962 — 105-62 — 106-62 — 112-62 — 113-62 — 114-62 — 115, de 1962 — 116-62 — 118-62 — 119-62 — 139-62 — 143-62 — 144, de 1962 — 149, de 1962 — 153-62 — 162-62 — 165-62 — 166-62 — 167-62 — 168, de 1962 — 169, de 1962 — 173-62 — 174-62 — 175-62 — 176-62 — 181-62 — 185, de 1962 e 186, de 1962.

F.1.2.2.4 — *Emendas do Senado aprovadas pela Câmara*

Receberam pronunciamento da Câmara dos Deputados 45 emendas do Senado a projetos de autoria daquela Casa, a saber:

PROJETO Nº		EMENTA	Número de emendas do S.F.	Pronunciamento da C. D.	
C.D.	S.F.			Aprovado	Rejeitado
386-E-55	21-53	Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo MVOP, os créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00 para construção dos prédios das Agências Postais Telegráficas, nas cidades de Chapacó e Dourados, Estados de Santa Catarina e Mato Grosso.	Substituído	Substituído	
641-D-59	46-61	Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.	Substituído	Substituído	§ 2º do art. 3º
3.733-E-58	30-62	Dispõe sobre o exercício da profissão de advogado.	41	36 totalmente e 1 em parte	4 totalmente e 1 em parte
1.751-G-56	126-61	Cria uma Junta de Conciliação e Julgamento na 4ª Região da Justiça do Trabalho em Santa Cruz do Sul no Estado do Rio Grande do Sul.	Substituído	Substituído	
2.760-D-61	29-62	Altera o imposto de faróis, fixado no Decreto-lei número 5.406 de 14 de abril de 1943.	Substituído	Substituído	

F.1.2.2.3 — Emendas do Senado que aguardam pronunciamento da Câmara.

Aguardam pronunciamento da Câmara emendas do Senado a 119 projetos de iniciativas daquela Casa, assim discriminados:

a) remetidos nesta sessão legislativa: 4

b) remetidos em sessões legislativas anteriores: 115

F.2. — Tarefa Legislativa submetida à colaboração do presidente da república.

F.2.1 — Projetos submetidos à sanção presidencial

Ao Presidente da República o Congresso Nacional remeteu, para sua colaboração constitucional, 17 projetos de lei, dos quais 11 encaminhados pelo Senado e 6 pela Câmara.

G — TAREFA NORMATIVA E DELIBERATIVA REFERENTE AO PRÓPRIO SENADO E AOS SEUS PODERES JURISDICIONAIS

G.1 — PROJETOS DE RESOLUÇÃO

G.1.2 — Projetos de Resolução apresentados.

Houve apresentação de 4 Projetos de Resolução a saber:

Nº 1-63 — apresentado em 17 de janeiro, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, que reza a tramitação, no Senado, do Projeto de Emenda à Constituição nº 4-62.

Nº 2-63 — apresentado em 25 de janeiro, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, que altera o Regimento Interno do Senado.

Nº 3-63 — apresentado em 30 de janeiro, de autoria do Sr. Senador Coimbra Bueno, que dispõe sobre a publicação dos trabalhos parlamentares.

Nº 4-63 — apresentado em 30 de janeiro, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, que autoriza o Assessor Pedro Cavalcanti e o Oficial da Ata Mário

Marques da Costa a prestarem serviços à assembleia Constituinte do Estado do Acre.

Tiveram o seu curso encerrado pela aprovação, 3 Projetos de Resolução:

a) Desta sessão legislativa os de números.

1-63 — Regula a tramitação no Senado do Projeto de Emenda à Constituição nº 4-62.

2-63 — Altera o Regimento interno do Senado

4-63 — Autoriza o Assessor Pedro Cavalcanti de Albuquerque e o Oficial da Ata Mário Marques da Costa a prestarem serviços à Assembleia Constituinte do Estado do Acre.

b) De sessões legislativas anteriores.

Nº 17-62 — Suspensão a execução da Lei nº 23, de 6 de setembro de 1959, do Estado do Paraná.

G.2 — RESOLUÇÕES ARQUIVADAS

Foram promulgadas resoluções:

Nº 1-63 — Regula a tramitação, no Senado do Projeto de Emenda à Constituição nº 4-62.

Nº 2-63 — Suspensão a execução da Lei nº 23, de 6 de setembro de 1959, do Estado do Paraná

Nº 3.3 — Altera o Regimento Interno do Senado.

G.2.1. — REGIMENTO INTERNO

G.2.1.1. — Alterações de Regimento Interno

Com a renovação de Emenda Constitucional nº 4 (Ato Adicional) e a consequente volta ao país ao sistema presidencial de governo, tornou-se necessário esboçar o Regimento Interno as disposições que nele haviam sido introduzidas em virtude da adoção do sistema parlamentarista, em setembro de 1961.

Com esse objetivo o Senador Filinto Müller ofereceu à consideração da Casa, em 25 de janeiro, o Projeto de Resolução nº 2-63, no qual se propunham ainda numerosas alterações julgadas necessárias à Lei Interna da Casa, para aperfeiçoá-la.

Julga o Senado aconselhável dar a esse projeto tramitação da urgência especial prevista no art. 330, letra b, da lei interna.

Aprovado com emendas na sessão de 29 de janeiro, transformou-se pela promulgação, em resolução nº 3 de 1963 cuja vigência se iniciará a 1º de fevereiro próximo.

G3 — REQUERIMENTOS

36 requerimentos foram apresentados:

Nº — Autor	Data	Assunto
1 Afrânio Lages	16 de janeiro de 1963	Dispensa de interstício para o PDL/25-1962
2 Lima Teixeira	17 de janeiro de 1963	Dispensa para o PLC/1/1963
3 Daniel Krieger	17 de janeiro de 1963	Urgência para o PRS/1/1963
4 Afrânio Lages	17 de janeiro de 1963	Convocação do Ministro da Viação
5 Ruy Carneiro	17 de janeiro de 1963	Adiamento da discussão de PLS/8/1961
6 Daniel Krieger	17 de janeiro de 1963	Urgência para o PLC/161/1962
7 Paulo Coelho	18 de janeiro de 1963	Informações (M. T. P. S.)
8 Paulo Coelho	18 de janeiro de 1963	Informações (M. T. P. S.)
9 Paulo Coelho	21 de janeiro de 1963	Informações (M. F. e M. T. P. S.)
10 Paulo Coelho	22 de janeiro de 1963	Informações (M. I. C.)
		Informações (Ministério da Aeronáutica)
		Informações (M. T. P. S.)
		Informações (M. V. O. P.)
11 Afrânio Lages	22 de janeiro de 1963	Dispensa do interstício para o PLS/56/1962
12 Jefferson de Aguiar	22 de janeiro de 1963	Urgência para o PLC/46/1962
13 Afrânio Lages	22 de janeiro de 1963	Urgência para o PLC/185/1962
14 Afrânio Lages	22 de janeiro de 1963	Votação secreta do PLS/1/1963
15 Lino de Matos	22 de janeiro de 1963	Homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Emílio Carlos
16 Filinto Müller	24 de janeiro de 1963	Urgência para o PLC/2/1963
17 Gilberto Marinho	24 de janeiro de 1963	Dispensa do interstício para o PLC/3/1963
18 Nelson Maculan	24 de janeiro de 1963	Dispensa do interstício para o REQ/615/1962
19 Jefferson de Aguiar	24 de janeiro de 1963	Destaque para rejeição, de parte da subemenda número 1 ao PLC 51/1961
20 Jefferson de Aguiar	24 de janeiro de 1963	Adiamento da discussão do PLS/8/1961
21 Paulo Coelho	24 de janeiro de 1963	Informações (M. T. P. S.)
22 Benedito Valadares	24 de janeiro de 1963	Urgência para o PLS/38/1962
23 Benedito Valadares	24 de janeiro de 1963	Urgência para o PLC/172/1962
24 Jefferson de Aguiar	24 de janeiro de 1963	Urgência para o PLC 5/1963
25 Jefferson de Aguiar	24 de janeiro de 1963	Urgência para o PLC 4/1963
26 Jefferson de Aguiar	25 de janeiro de 1963	Urgência para o PLC 6/1963
27 Jefferson de Aguiar	25 de janeiro de 1963	Informações (M. T. P. S.)
28 Paulo Coelho	25 de janeiro de 1963	Informações (Ministério da Agricultura)
29 Gilberto Marinho	25 de janeiro de 1963	Destaque da emenda número 4 ao PLC/4/1963
30 Heribaldo Vieira	25 de janeiro de 1963	Retirada da emenda número 1 ao PLC/161/1962
31 Vivaldo Lima	25 de janeiro de 1963	Dispensa do interstício para o PLC/120/1962
		Urgência para o PLS/2/1963
32 Nogueira da Gama	28 de janeiro de 1963	Dispensa do interstício para o PLC/54/1962
33 Jefferson de Aguiar	29 de janeiro de 1963	Dispensa do interstício para o PDL/25/1962
34 Guido Mondin	29 de janeiro de 1963	Urgência para o PRS/2/1963
35 Jefferson de Aguiar	29 de janeiro de 1963	Dispensa do interstício para o PLS/5/1963
36 Jefferson de Aguiar	29 de janeiro de 1963	Dispensa de publicação da redação final
37 Guidon Mondin	30 de janeiro de 1963	Dispensa de publicação da redação final
38 Guido Mondin	30 de janeiro de 1963	Urgência para o PLC/156/1962
39 Jefferson de Aguiar	30 de janeiro de 1963	Urgência para o PLCD/16/1963
40 Jefferson de Aguiar	30 de janeiro de 1963	Destaque de parte do PLCD/16/1963
41 Jefferson de Aguiar	30 de janeiro de 1963	Idem
42 Jefferson de Aguiar	30 de janeiro de 1963	Retirada de Emendas
43-45 Mem de Sá	30 de janeiro de 1963	Urgência para o PR — Resoluções numero 4-1963
46 Jefferson de Aguiar	30 de janeiro de 1963	

Segundo os assuntos, assim se discriminam os requerimentos:

Adiantamento de discussão	2
Convocação de Ministério de Estado	1
Dispensa de interstício	7
Homenagens de pesar	1
Informações	7
Urgência	1
Art. 330-b	13
Art. 330-c	14
Votação secreta	1
Destaque de emenda	2
Retirada de emenda	4
Dispensa de publicação de redação final	2
Destaque de parte do projeto para rejeição	2

H — TAREFA JURISDICCIONAL DO SENADO.

H.1 — PRONUNCIAMENTO SOBRE ESCOLHA DE AUTORIDADES

Manifestou-se o Senado sobre nomeações para cargos cujo provimento dependia de aprovação do Senado quanto aos nomes escolhidos.

Procurador Geral da República — Cândido Luiz Maria de Oliveira Neto (em 24.1.63 — às 21.30).

Diretor Executivo da SUMOC — Ministro Otavio Augusto Dias Carneiro (em 24.1.63 — às 23.45).

Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil — Miguel Alves Osorio de Almeida (em 24.1.63 — às 23.45).

Diretor da Carteira de Redescobertos do Banco do Brasil — Hugo de Araújo Faria (em 24.1.63 — às 23.45).

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo dos Países Baixos — Jaime Sloan Chermont (em 24.1.63 — às 21.30).

Em todos esses casos os nomes propostos mereceram aprovação do Senado.

H.2 — *Novas atribuições do Senado*

Pela primeira vez, com o seu pronunciamento, registrado no item anterior, sobre o Diretor Executivo da SUMOC e os Diretores das Carteiras de Comércio Exterior e de Redescobertos do Banco do Brasil o Senado fez uso das atribuições que-lhe conferiu

o art. 34 da Lei nº 4.131 de 3 de setembro de 1962 (que disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior), verbis:

"Art. 34. A nomeação dos titulares dos órgãos que integram o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito passa a depender de prévia aprovação do Senado Federal, excetuadas a dos Ministros de Estado".

H.3 — *Suspensão de Leis Inconstitucionais*

Conforme já foi registrado noutro passo deste Relatório, o Senado suspendeu a execução da Lei nº-23 de 6 de setembro de 1955, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

I — TAREFA ADMINISTRATIVA

I.1 — ADMINISTRAÇÃO INTERNA

I.1.1 — *Concurso para Taquígrafo*

Há que registrar a abertura do concurso para Taquígrafo de Debates, cujos editais estão sendo publicados a partir de 18 de janeiro de 1963.

I.1.1.2 — *Portarias do Diretor Geral da Secretária*

Foram baixadas as seguintes:

Nº	Data	Natureza	PUBLICAÇÃO	
			DCN	Página
1-1963	16-1-1963	Designa o Oficial Legislativo, PL-8, José Valdo Campêlo para integrar a Comissão criada pela Portaria número 96, de 6 de novembro de 1962, como substituto de Eurico da Costa Macedo.	17-1-1963	8
2-1963	28-1-1963	Designa os funcionários Ninon Borges Seal, Vice-Diretora-Geral, José Pinto Carneiro Lacerda, Assessor Legislativo, e Gilberto Fernandes Alves, Oficial Legislativo, para, sob a Presidência da primeira, constituírem uma comissão de sindicância incumbida de apurar a irregularidade havida com um ônibus do Senado, em 26 de janeiro do corrente ano, ao transportar pessoas estranhas ao serviço.	29-1-1963	122
3-1963	28-1-1963	Designa os funcionários Paulo Nunes Augusto Figueiredo, Assessor Legislativo, Evandro Fonseca Parangará, Oficial Legislativo e José Valdo Campêlo, Oficial Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos do incidente policial verificado a 26 de janeiro do corrente ano, conforme noticiário publicado pela imprensa de Brasília.	29-1-1963	122

ATOS DO DIRETOR GERAL

Abonos de faltas	2
Contagem de tempo de serviço	3
Licenças	1
Salários Família	8

11 requerimentos de informações foram apresentados. Assim se discriminam:

I — 1.2 — VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Merece registro o fato de ter sido completada a instalação, em Brasília, do equipamento, transferido do Palácio Monroe, de votação eletrônica, tendo sido posto a funcionar com plena eficiência.

E' ed acentuar-se a excelente colaboração prestada, para esse fim, pelos servidores da Casa, Srs. Geraldo Coutinho, Derville de Barrios Silva e Jair Coelho Baima.

I — 1.3 — FUNCIONÁRIOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

Já ficou registrada, em outro capítulo, a deliberação do Senado (na sessão extraordinária de 30 de janeiro), que, atendendo a solicitação do Presidente da Assembléia Constituinte do Estado do Acre, concedeu autorização para que os funcionários Pedro Cavalcante de Albuquerque, Assessor Legislativo e Mário Marques da Costa, Oficial da Ata, prestou colaboração àquela Assembléia, na organização de seus serviços.

J — TAREFA FISCALIZADORA DO SENADO

J.1 — REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

11 requerimentos de informações foram apresentados. Assim se distribuíram:

1) Quanto aos órgãos informantes	Número de Requerimentos
Ministérios	
Aeronáutica	1
Agricultura	1
Educação e Cultura	—
Fazenda	1
Guerra	—
Indústria e Comércio	1
Minas e Energia	—
Relações Exteriores	—
Saúde	—
Trabalho e Previdência Social	6
Viação e Obras Públicas	1

De sessões legislativas anteriores foram recebidas respostas aos seguintes requerimentos de informações:

156-62 — Jefferson de Aguiar

599-62 — Afrânio Lages

675-62 — Paulo Coelho

686-62 — Paulo Coelho

739-62 — Gilberto Marinho

775-62 — Paulo Coelho

— Presidente do Conselho de Ministros (informações da COFAP);
 — Ministro da Viação e Obras Públicas;
 — Ministro da Fazenda;
 — Ministro da Viação e Obras Públicas;
 — Ministro da Fazenda;
 — Ministro da Viação e Obras Públicas;

J.2 — CONVOCAÇÃO DE MINISTROS DE ESTADO

Pelo requerimento número 4, de 1963, lido e aprovado na sessão de 17 de janeiro, o Sr. Senador Afrânio Lages propôs fosse convocado o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas a fim de prestar esclarecimentos sobre o contrato firmado para a restauração do trecho da BR-11 entre a cidade de Maceió e a fronteira do Estado de Alagoas.

Transmitida a convocação ao titular da pasta da Viação, Sr. Dr. Hélio de Almeida, pelo ofício número 22, de 18 de janeiro, ainda não foi atendida.

K — O SENADO EM SUAS RELAÇÕES

K.1 — CORRESPONDENCIA

Foi o seguinte o movimento de correspondências do Senado nestes 15 dias:

ÓRGÃOS	Mensagens		Ofícios		Cartas		Telegramas	
	Rec.	Exp.	Rec.	Exp.	Rec.	Exp.	Rec.	Exp.
Secretaria Geral da Presidência	—	5	98	2	17	—	119	52
Diretor Geral da Secretaria	—	—	26	25	—	1	—	52
Comissões								
Diretoria do Expediente	26	8	58	28	—	—	—	—

ASSUNTOS REFERENTES AO CONGRESSO NACIONAL

I. 1 ATOS REALIZADOS EM CONJUNTO PELAS DUAS CASAS

2 Sessões conjuntas foram levadas a efeito:

- em 15 de janeiro para instalação dos trabalhos da sessão legislativa;
- em 23 do mesmo mês às 18 horas, para promulgação, pelas Mesas das duas Casas, da Emenda Constitucional número 6.

I. 1.2 — Direção dos trabalhos

I. 1.2.1 — Presidiu os trabalhos das sessões conjuntas o Presidente do Senado.

I. 1.2.2 — Secretários — Atuaram como Secretários os Senhores Senadores:

Senadores	1ª	2ª Sessões	3ª Sessões	4ª Sessões
Azevedo de Figueiredo	1	—	—	—
Gilberto Marinho	1	1	—	—
Mourão Vieira	—	—	1	—
Novais, Filho	—	—	1	—
Mataes Olimpio	—	—	—	1
Guilherme Mondim	—	—	—	1

L.1.2 — Vetos Presidenciais

Nos últimos dias da sessão legislativa anterior haviam sido recebidos quatro vetos presidenciais, referentes às seguintes proposições:

Projeto nº		Casa de origem	EMENTA	Observações
C.D.	S.F.			
4.806-A-62	180-62	Câmara dos Deputados	Estabelece normas para restituição de receita, autoriza a reorganização interna das repartições arrecadoras e dá outras providências.	Veto parcial
4.507-A-62	179-62	Câmara dos Deputados	Altera a legislação sobre Eudoxio Nacional de Eletrificação e dá outras providências.	Veto parcial
3.779-B-61	134-62		Dispõe sobre o funcionamento de novos cursos na Escola de Engenharia de Uberlândia e dá outras providências.	Veto parcial
1.293-B-59	34-62		Cria o Condomínio Rural de Piauí.	Veto parcial

Durante esta sessão legislativa chegaram ao Senado mais quatro vetos, relativos às proposições abaixo mencionadas:

Projeto 1		Casa de origem	EMENTA	Observações
C.D.	S.F.			
4.540-B-62	182-62	Câmara dos Deputados	Orça a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1963.	Veto parcial
1.662-B-60	159-61	Câmara dos Deputados	Assegura aos tarefeiros da Fábrica de Calçados do Estabelecimento Central de Matéria de Intendência do Ministério da Guerra, os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958.	Veto parcial
2.295-B-59	183-62	Câmara dos Deputados	Dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal.	Veto parcial
4.676-A-62	163-62	Câmara dos Deputados	Aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região, disposições das Leis números 3.780, de 12 de julho de 1960, e 3.828, de 23 de novembro de 1960, dá outras providências.	Veto parcial

Na impossibilidade de serem marcadas as sessões conjuntas destinadas à apreciação desses vetos, com observância do prazo previsto no art. 41 do Regimento Comum, ficou essa providência para a sessão legislativa a iniciar-se a 15 de março.

L.2 — ATOS ELABORADOS SEPARADAMENTE PELAS DUAS CASAS

L.2.1 — Matéria da competência privativa do Congresso Nacional (artigo 66 da Constituição) — Projetos de Decreto Legislativo.

L.2.1.1 — Projetos de Decreto Legislativo recebido da Câmara dos Deputados

Nesta sessão legislativa foram recebidos da Câmara dos Deputados três Projetos de Decretos Legislativos a saber:

1-63 — 53-A-61, na Câmara dos Deputados, que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e Oswaldino Ribeiro Marques.

2-63 — 68-A-61, a Câmara dos Deputados, que mantém o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao termo de contrato celebrado, em 30-10-53, entre o Ministério da Aeronáutica e Humberto Augusto Wilke Barreto

3-63 — 132-A-62, da Câmara dos Deputados, que autoriza o Tribunal de Contas a mandar proceder ao registro sob reserva da despesa de

Cr\$ 374.900,00, para pagamento à Empresa Limpadora Imperial Limitada, por serviços prestados ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

L.2.1.2 — Projetos de Decreto Legislativo ultimados.

Foram ultimados dois projetos dessa natureza:

— O de nº 10, de 1962, originário da Câmara dos Deputados, onde tinha o nº 85-A-61), que aprova o Convênio sobre textos de ensino assinado entre a República dos Estados do Brasil e

a República do Paraguai, em 5 de janeiro de 1960;

— O de nº 25, de 1962, originário do Senado (de autoria do Sr. Senador Barros Carvalho) que concede anistia a eleitores incursos nas cauções previstas nos arts. 175, nºs 102, da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 (Código Eleitoral) e 38, parágrafo 1º, alíneas a, b, c, d e e da Lei nº 2.550 de 25 de junho de 1955.

Ambos aprovados o primeiro se transformou, após promulgação pelo Presidente do Senado no Decreto Legislativo nº 1, de 1963 e o segundo passou, à revisão da Câmara dos Deputados

M — PALAVRAS FINAIS

Esses são os dados que a Presidência cabe apresentar sobre os trabalhos da sessão legislativa que ora termina.

Se é certo que não foi possível a ultimização da pauta constante do ato convocatório, não o é menos que esse período de funcionamento extraordinário não foi improficuo para o Congresso Nacional.

Uma só tarefa bastava para consagrá-lo — a restituição, ao país, do clima de tranquilidade que estava a reclamar, encerrando, com a elaboração da Emenda Constitucional nº 6,

a fase de apreensões que a opinião pública tem vivido há mais de um ano.

Com esta sessão legislativa se encerra uma legislatura que — já esta Presidência teve a satisfação de registrar — soube marcar indelévelmente a sua presença na história do Brasil.

Com o seu término se extinguem muitos mandatos de Congressistas. A Câmara se renovou na sua totalidade e o Senado em seus dois terços. Muitos dos companheiros daqueles dias tormentosos, mas, sem dúvida, gloriosos para o legislativo brasileiro,

não voltarão mais aos lugares que tanto dignificaram.

A eles esta Presidência dirige uma comovida saudação de despedida.

Em particular aos membros do Senado Federal que dele se afastam — os Srs. Paulo Coelho, do Amazonas; Paulo Fender, do Pará; Leonidas Mello e Mathias Olympio, do Piauí; Fausto Cabral e Fernandes, Távora, do Ceará; Reginaldo Fernandes e Sergio Maranhão, do Rio Grande do Norte; João Arruda, da Paraíba; Jarbas Maranhão e Novaes Filho, de Pernambuco; Lourival Fontes e Jorge Albuquerque de Serpique, de Alagoas; Afrânio Lages, de Alagoas; Lima Teixeira e Ovídio Teixeira, da

Bahia; Ary Vianna e Del Caro, do Espírito Santo; Arlindo Rodrigues e Lutterbach Nunes, do Estado do Rio de Janeiro; Caiado de Castro, de Guanabara; Coimbra Bueno, de Goiás; João Villasboas, de Mato Grosso; Alô Guimarães e Gaspar Velloso, do Paraná; Saulo Ramos, de Santa Catarina — deseja esta Presidência consignar a máguia de vê-los partir.

Foram, todos, grandes representantes do povo. Cada qual deles é uma nobre e inapagável tradição e recordar-lhe a passagem pelo Senado Federal, que tanto souberam distinguir com as suas virtudes e prestigiar com o seu valor e com o devotamento que puseram no exercício do mandato.